

## LEI Nº. 266/2009-GP.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Camutanga - RPPS e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Camutanga – PE, nas quantias de:

**I** – R\$ 216.628,09 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos) que atualizada até janeiro de 2009 pelo Índice Nacional de Preços a Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R\$ 461.367,01 (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e um centavo) correspondente à contribuição patronal devida e não repassada tempestivamente ao CREDOR, referente aos exercícios de 2001 a 2004, inclusive décimos terceiros salários, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

**II** – R\$ 269.329,54 (Duzentos e sessenta nove mil, trezentos e vinte nove reais e cinquenta e quatro centavos) que atualizada até janeiro de 2009 pelo Índice Nacional de Preços a Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R\$ 281.785,54 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente à contribuição patronal devida e não repassada tempestivamente ao CREDOR, referente aos exercícios de 2005 a 2008, inclusive décimos terceiros salários e o mês de janeiro de 2009, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

**III** – O Montante geral será o somatório dos Incisos I e II anteriores totalizando R\$ 485.957, 63 (Quatrocentos e oitenta cinco mil e novecentos e cinquenta sete reais e sessenta e três centavos) que atualizada até janeiro de 2009 pelo Índice Nacional de Preços a Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em **R\$ 743.152,55 (Setecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** correspondente à contribuição patronal devida e não repassada tempestivamente ao CREDOR, referente aos **exercícios de 2001 a 2008, inclusive décimos terceiros salários e o mês de janeiro de 2009**, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

**Art. 2º** - O parcelamento e pagamento da dívida supracitada serão realizados mediante a celebração do termo de confissão de débitos previdenciários e acordo de parcelamento com o RPPS, de

acordo com as PORTARIAS MPS DE Nº. 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 e Nº. 83, DE 18 DE MARÇO DE 2009, observando-se ainda:

**I** – A dívida de que se trata o inciso III do artigo 1º será parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira parcela no valor de R\$ **3.096,47 (Três mil, noventa e seis reais e quarenta sete centavos)** acrescida da variação mensal do INPC e de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

**Art. 3º** - Havendo atraso em quaisquer das parcelas será utilizado o INPC como indexador de sua correção desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento, acrescido de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês.

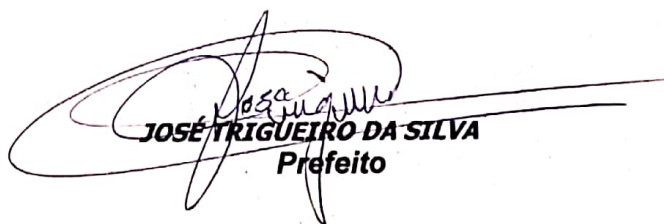
**Art. 4º** - Para amortização da dívida será utilizada dotação específica do orçamento do município: **Débitos Previdenciários e Trabalhistas da Prefeitura.**

**Art. 5º** - O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o prazo do parcelamento estabelecido no art. 2º desta lei, dotações suficientes à amortização da dívida.

**Art. 6º** - O Município, englobando o Poder Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Camutanga, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 237/2006 e a Lei nº 259/2008 por terem sido incluídos todos os períodos dos débitos anteriormente pactuados na planilha anexa a este.

**CAMUTANGA-PE, 19 de maio de 2009.**

  
**JOSÉ TRIGUEIRO DA SILVA**  
**Prefeito**

Lei Nº 266/2009

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS E ACORDO PARCELAMENTO**

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-01	22.279,41	6.585,60	15.693,81	1,7739	27.839,25	48,5%	41.341,29
fev-01	22.279,41	14.210,02	8.069,39	1,7603	14.204,55	48,0%	21.022,73
mar-01	22.279,41	31.509,81	(9.230,40)	1,7518	(16.169,81)	47,5%	(23.850,48)
abr-01	22.279,41	15.173,89	7.105,52	1,7434	12.387,76	47,0%	18.210,01
mai-01	22.279,41	9.557,41	12.722,00	1,7289	21.995,07	46,5%	32.222,77
jun-01	22.279,41	22.376,06	(96,65)	1,7191	(166,15)	46,0%	(242,58)
jul-01	22.279,41	22.544,99	(265,58)	1,7088	(453,82)	45,5%	(660,31)
ago-01	23.087,33	23.615,85	(528,52)	1,6901	(893,25)	45,0%	(1.295,21)
set-01	23.379,96	3.081,99	20.297,97	1,6768	34.035,64	44,5%	49.181,49
out-01	22.363,34	2.197,39	20.165,95	1,6695	33.667,05	44,0%	48.480,56
nov-01	22.279,41	1.737,81	20.541,60	1,6539	33.973,75	43,5%	48.752,33
dez-01 e 13º	23.087,33	48.983,05	(25.895,72)	1,6329	(42.285,12)	43,0%	(60.467,72)
<b>TOTAL</b>	<b>270.153,20</b>	<b>201.573,83</b>	<b>68.579,37</b>				<b>172.694,88</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-02	23.851,89	3.050,17	20.801,72	1,6209	33.717,51	42,5%	48.047,45
fev-02	24.103,68	2.816,69	21.286,99	1,6037	34.137,95	42,0%	48.475,88
mar-02	23.640,26	17.427,96	6.212,30	1,5988	9.932,23	41,5%	14.054,10
abr-02	24.690,22	6.480,52	18.209,70	1,5889	28.933,39	41,0%	40.796,08
mai-02	28.710,96	30.518,87	(1.807,91)	1,5782	(2.853,24)	40,5%	(4.008,81)
jun-02	29.314,77	16.499,91	12.814,86	1,5768	20.206,47	40,0%	28.289,06
jul-02	29.606,90	36.185,91	(6.579,01)	1,5672	(10.310,62)	39,5%	(14.383,32)
ago-02	29.592,85	33.694,12	(4.101,27)	1,5494	(6.354,51)	39,0%	(8.832,77)
set-02	30.117,13	16.117,38	13.999,75	1,5362	21.506,42	38,5%	29.786,39
out-02	29.547,93	33.216,29	(3.668,36)	1,5235	(5.588,75)	38,0%	(7.712,47)
nov-02	29.649,99	20.975,59	8.674,40	1,5	13.011,60	37,5%	17.890,95
dez-02 e 13º	57.422,34	63.972,65	(6.550,31)	1,4508	(9.503,19)	37,0%	(13.019,37)
<b>TOTAL</b>	<b>360.248,91</b>	<b>280.956,05</b>	<b>79.292,86</b>				<b>179.383,18</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-03	28.853,81	30.212,71	(1.358,90)	1,4126	(1.919,58)	36,5%	(2.620,23)
fev-03	21.734,72	23.192,47	(1.457,75)	1,3786	(2.009,65)	36,0%	(2.733,13)
mar-03	21.824,84	22.462,69	(637,85)	1,3588	(866,71)	35,5%	(1.174,39)
abr-03	23.821,64	25.284,23	(1.462,59)	1,3404	(1.960,46)	35,0%	(2.646,62)
mai-03	30.086,40	31.331,55	(1.245,15)	1,3221	(1.646,21)	34,5%	(2.214,16)
jun-03	23.682,33	25.159,50	(1.477,17)	1,3092	(1.933,91)	34,0%	(2.591,44)
jul-03	23.877,47	27.364,14	(3.486,67)	1,31	(4.567,54)	33,5%	(6.097,66)
ago-03	25.383,00	29.056,38	(3.673,38)	1,3094	(4.809,92)	33,0%	(6.397,20)
set-03	23.437,49	4.549,78	18.887,71	1,3071	24.688,13	32,5%	32.711,77
out-03	23.351,37	22.613,43	737,94	1,2965	956,74	32,0%	1.262,90
nov-03	22.636,41	23.799,33	(1.162,92)	1,2914	(1.501,79)	31,5%	(1.974,86)
dez-03 e 13º	45.065,94	38.707,62	6.358,32	1,2867	8.181,25	31,0%	10.717,44
<b>TOTAL</b>	<b>313.755,42</b>	<b>303.733,83</b>	<b>10.021,59</b>				<b>16.242,41</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-04	26.780,62	41.158,44	(14.377,82)	1,2898	(18.544,51)	30,5%	(24.200,59)
fev-04	24.054,78	3.355,56	20.699,22	1,2692	26.271,45	30,0%	34.152,89
mar-04	24.491,70	23.987,23	504,47	1,2643	637,80	29,5%	825,95
abr-04	24.582,34	4.041,21	20.541,13	1,2571	25.822,26	29,0%	33.310,71
mai-04	25.897,17	22.607,37	3.289,80	1,252	4.118,83	28,5%	5.292,70
jun-04	25.883,49	24.062,89	1.820,60	1,247	2.270,29	28,0%	2.905,97
jul-04	25.988,69	16.347,50	9.641,19	1,2408	11.962,79	27,5%	15.252,56
ago-04	25.781,15	25.110,75	670,40	1,23318	826,72	27,0%	1.049,94
set-04	25.501,82	22.665,68	2.836,14	1,2257	3.476,26	26,5%	4.397,46
out-04	25.239,50	20.159,83	5.079,67	1,2236	6.215,48	26,0%	7.831,51
nov-04	25.083,26	23.462,07	1.621,19	1,2215	1.980,28	25,5%	2.485,26
dez-04 e 13°	54.449,06	48.040,78	6.408,28	1,2162	7.793,75	25,0%	9.742,19
<b>TOTAL</b>	<b>333.733,58</b>	<b>274.999,30</b>	<b>58.734,27</b>				<b>93.046,54</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-05	25.954,57	28.395,41	(2.440,84)	1,2058	(2.943,16)	24,5%	(3.654,24)
fev-05	25.400,34	28.727,58	(3.327,24)	1,199	(3.989,36)	24,0%	(4.946,81)
mar-05	25.228,36	28.147,45	(2.919,09)	1,1937	(3.484,52)	23,5%	(4.303,38)
abr-05	25.287,17	23.806,40	1.480,77	1,1851	1.754,86	23,0%	2.158,48
mai-05	25.563,43	21.088,04	4.475,39	1,1744	5.255,90	22,5%	6.438,48
jun-05	32.688,71	29.744,82	2.943,89	1,1662	3.433,16	22,0%	4.188,46
jul-05	28.921,65	6.374,95	35.296,60	1,1675	41.208,78	21,5%	50.068,67
ago-05	28.886,50	50.544,46	(21.657,96)	1,1672	(25.279,17)	21,0%	(30.587,80)
set-05	25.501,82	19.532,25	5.969,57	1,1672	6.967,68	20,5%	8.396,06
out-05	25.239,50	7.667,75	17.571,75	1,1654	20.478,12	20,0%	24.573,74
nov-05	29.011,10	38.469,43	(9.458,33)	1,1587	(10.959,37)	19,5%	(13.096,44)
dez-05 e 13°	59.471,87	50.241,61	9.230,26	1,1525	10.637,87	19,0%	12.659,07
<b>TOTAL</b>	<b>357.155,02</b>	<b>319.990,25</b>	<b>37.164,77</b>				<b>51.884,28</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-06	29.464,13	27.294,45	2.169,68	1,1479	2.490,58	18,5%	2.951,33
fev-06	29.268,05	1.688,27	30.956,32	1,1435	35.398,55	18,0%	41.770,29
mar-06	29.031,63	48.060,26	(19.028,63)	1,1409	(21.709,76)	17,5%	(25.508,97)
abr-06	31.829,44	27.554,07	4.275,37	1,1378	4.864,52	17,0%	5.691,48
mai-06	31.956,37	29.288,61	2.667,76	1,1365	3.031,91	16,5%	3.532,17
jun-06	31.809,72	25.532,15	6.277,57	1,135	7.125,04	16,0%	8.265,05
jul-06	31.941,11	31.389,65	551,46	1,1358	626,35	15,5%	723,43
ago-06	32.894,29	55.851,56	(22.957,27)	1,1345	(26.045,02)	15,0%	(29.951,78)
set-06	32.810,88	51.854,35	(19.043,47)	1,1348	(21.610,53)	14,5%	(24.744,06)
out-06	33.049,35	56.089,81	(23.040,46)	1,133	(26.104,84)	14,0%	(29.759,52)
nov-06	29.943,53	12.955,26	16.988,27	1,1281	19.164,47	13,5%	21.751,67
dez-06 e 13°	61.567,76	35.774,03	25.793,73	1,1234	28.976,68	13,0%	32.743,64
<b>TOTAL</b>	<b>405.566,27</b>	<b>399.955,94</b>	<b>5.610,33</b>				<b>7.464,75</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-07	32.870,51	13.821,34	19.049,17	1,0049	19.142,51	12,5%	21.535,32
fev-07	30.751,28	7.970,34	22.780,94	1,0042	22.876,62	12,0%	25.621,81
mar-07	30.105,36	13.837,98	16.267,38	1,0044	16.338,96	11,5%	18.217,94
abr-07	31.448,47	14.208,87	17.239,60	1,0026	17.284,42	11,0%	19.185,70
mai-07	31.767,56	11.582,55	17.660,83	1,0026	17.706,75	10,5%	19.565,96
jun-07	32.759,33	22.787,47	9.971,86	1,0031	10.002,78	10,0%	11.003,05
jul-07	33.933,72	31.626,83	2.306,89	1,0032	2.314,27	9,5%	2.534,12
ago-07	34.045,29	28.217,93	5.827,36	1,0059	5.861,74	9,0%	6.389,30
set-07	34.008,10	12.196,86	21.811,24	1,0025	21.865,77	8,5%	23.724,36
out-07	34.023,15	30.624,32	3.398,83	1,003	3.409,02	8,0%	3.681,75
nov-07	33.856,25	25.528,45	8.327,80	1,0043	8.363,61	7,5%	8.990,88
dez-07 e 13º	57.189,71	68.937,74	(11.748,03)	1,0097	(11.861,99)	7,0%	(12.692,33)
<b>TOTAL</b>	<b>416.758,72</b>	<b>281.340,68</b>	<b>132.893,86</b>				<b>147.757,87</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
jan-08	36.773,43	23.666,96	13.106,47	1,0069	13.196,91	6,5%	14.054,71
fev-08	35.731,69	27.866,05	7.865,64	1,0048	7.903,39	6,0%	8.377,60
mar-08	39.265,73	34.559,02	4.706,71	1,0051	4.730,71	5,5%	4.990,90
abr-08	39.597,01	24.664,17	14.932,84	1,0064	15.028,41	5,0%	15.779,83
mai-08	39.646,86	24.914,18	14.732,68	1,0096	14.874,11	4,5%	15.543,45
jun-08	43.978,37	8.320,13	35.658,24	1,0091	35.982,73	4,0%	37.422,04
jul-08	0,00	40.932,06	(40.932,06)	1,0058	(41.169,47)	3,5%	(42.610,40)
ago-08	0,00	54.949,65	(54.949,65)	1,0021	(55.065,04)	3,0%	(56.717,00)
set-08	39.700,75	25.414,10	14.286,65	1,0015	14.308,08	2,5%	14.665,78
out-08	39.294,09	25.472,34	16.141,75	1,005	16.222,46	2,0%	16.546,91
nov-08	42.276,78	7.180,76	35.096,02	1,0038	35.229,39	1,5%	35.757,83
dez-08 e 13º	74.973,64	62.109,79	12.863,85	1,0029	12.901,15	1,0%	13.030,17
<b>TOTAL</b>	<b>431.238,35</b>	<b>360.049,21</b>	<b>73.509,14</b>				<b>76.841,82</b>

mês/ano	Valor Original	Valor Repassado	Total a Repassar	INPC	Correção Patronal	Juros	Valor Corrigido Patronal
Jan-09	41.086,02	20.934,59	20.151,43	1,0064	20.280,40	0,5%	20.381,80
<b>TOTAL</b>	<b>41.086,02</b>	<b>20.934,59</b>	<b>20.151,43</b>				<b>(2.163,18)</b>

**RESUMO DO TERMO DE PARCELAMENTO**

<b>Nome do ente</b>	Camutanga -PE
<b>Data base do cálculo</b>	abr/09
<b>Índice de correção</b>	INPC
<b>Taxa de juros anual</b>	6,00%
<b>Forma de cálculo</b>	juros simples

		Patronal
de Jan/2001 a dez/2004	Valor principal	216.628,09
	Valor corrigido	461.367,01
	Quantidade de parcelas	240
	Max. De parcelas permitido	240

		Patronal
de jan/2005 a jan/ 2009	Valor principal	269.329,54
	Valor corrigido	281.785,54
	Quantidade de parcelas	240
	Max. De parcelas permitido	240

		Patronal
Total da Divida Previdenciária	Valor principal	485.957,63
	Valor corrigido	743.152,55
	Quantidade de parcelas	240
	Max. De parcelas permitido	240
	Valor da prestação inicial	3.096,47
	competências vencidas	97